

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
007 / 46.946.911-0 / 384.154.168-22
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS

PEDAGÓGICOS:

1. Controladores Lógicos Programáveis (CLP) – estrutura; princípios de funcionamentos; aplicações;
2. Controladores PID – tipos; princípios de funcionamento; aplicações
3. Redes industriais: Estrutura básica; Noções sobre protocolos; Aplicações

Duração máxima da aula: 20 (vinte) minutos
8. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Sistemas Microprocessados I (Eletrônica);
CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Data / Horário
006 / Tiago Matheus Nordi / 47.580.472-7 / 371.689.738-86 / 16,63 / 10-02-2020 / 19h00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF
007 / 46.946.911-0 / 384.154.168-22
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS

PEDAGÓGICOS:

1. Microcontroladores baseados em arquitetura RISC: conceitos; aplicações;
2. Programação de microcontroladores em linguagem C: conjunto de instruções; estruturas sequenciais
3. Microcontroladores, módulos especiais: temporizadores; conversores A/D

Duração máxima da aula: 20 minutos.

9. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Sistemas Microprocessados II (Eletrônica);
CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Data / Horário
006 / Tiago Matheus Nordi / 47.580.472-7 / 371.689.738-86 / 16,63 / 10-02-2020 / 20h30

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF
007 / 46.946.911-0 / 384.154.168-22
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS

PEDAGÓGICOS:

1. Microcontroladores: conceitos; aplicações; parâmetros; arquitetura básica;
2. Programação de microcontrolador Arduino em linguagem C: conjunto de instruções;
3. Aplicações do microcontrolador Arduino: servomecanismos e motores de passo

Duração máxima da aula: 20 (vinte) minutos

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA ESCOLÁSTICA ROSA – SANTOS
CLASSE DESCENTRALIZADA – EE – PROFESSORA ZULMIRA CAMPOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 122/03/2019, PROCESSO Nº 2826376/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/10/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA ESCOLÁSTICA ROSA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a ocorrência de candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Gestão Empreendedora e Inovação (Administração);
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA ESCOLÁSTICA ROSA – SANTOS
CLASSE DESCENTRALIZADA – EE – PROFESSORA ZULMIRA CAMPOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 122/03/2019, PROCESSO Nº 2652744/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/10/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA ESCOLÁSTICA ROSA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a não ocorrência de candidato(s) / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Gestão Ambiental (para a Habilitação Portos) (Portos);

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS – RIBEIRÃO PIRES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 141/06/2019, PROCESSO Nº 2835312/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/10/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: História (Base Nacional Comum / ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC));

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/08/2019, PROCESSO Nº 2685575/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/10/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum / ETIM / MTeC) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC / AMS));

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/12/2019, PROCESSO Nº 2689441/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/10/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: 1 – Inglês Instrumental (Administração)

fluorescência de raios X” junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo – CENA/USP, referente ao Edital 006/2020/CENA publicado no D.O.E. de 27/06/2020 e de acordo com o decidido pelo Conselho Deliberativo, em sessão extraordinária realizada em 22/09/2020, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. HUDSON WALLACE PEREIRA DE CARVALHO, que terá conhecimento do cronograma com os horários dos trabalhos no início do concurso.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Ernani Pinto Junior, Prof. Titular do CENA/USP, Presidente; Virgílio Franco do Nascimento Filho, Prof. Titular aposentado do CENA/USP; Celio Pasquini, Prof. Titular aposentado da UNICAMP; Fernando Barbosa Júnior, Prof. Titular da FCFRP/USP e Koiti Araki, Prof. Titular do IQ/USP.

Ficam, pelo presente edital, CONVOCADOS os membros titulares da Comissão Julgadora e o candidato para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Divisão Acadêmica do CENA, previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e ao candidato. A(s) provas(s) que exigir(em) a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro do CENA) será(ão) realizada(s) na Central de Aulas do CENA, localizado à Av. Centenário, 303 – Bairro São Dimas, Campus Universitário da USP em Piracicaba/SP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM
EDITAL ATAC 038/2020
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo CONVOCA as candidatas, portadoras do título de Doutora, (1) Cassiane de Santana Lemos, (2) Camila Quartim de Moraes Bruna, (3) Cristina Silva Sousa, (4) Cristiane Garcia Sanchez e Souza, e (5) Ellen Cristina Bergamasco, inscritas no Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC) Área de Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso, aberto pelo Edital ATAC 028/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 12-08-2020, para as provas: didática e julgamento do memorial, que serão realizadas a partir do dia 19 de outubro de 2020, às 8 horas e 30 minutos, por sistema de videoconferência, cujo link de acesso será enviado às candidatas e aos membros da Comissão Julgadora por e-mail; as partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo link a ser disponibilizado no site www.ee.usp.br, no dia 20 de outubro de 2020. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 20 de outubro de 2020.

São Paulo, 1º de outubro de 2020.
Prof.ª Dr.ª Regina Szylił
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
Edital EERP/ATAc 031/2020
COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação, em sua 438ª sessão ordinária, realizada em 1º de outubro de 2020, apreciou, quanto ao aspecto formal, a inscrição de Fabio Scorsolini Comin, no concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, na área de Psicologia da Saúde, do Desenvolvimento e da Educação, com base no programa das disciplinas ERP0139 - Psicologia da Saúde; ERP0216 - Psicologia do Desenvolvimento; ERP0225 - Psicologia da Educação I; ERP0314 - Psicologia do Desenvolvimento; ERP0207 - Psicologia da Saúde; ERP0231 - Psicologia da Educação II; ERP5804 - Religiosidade/Espiritualidade no Cuidado em Saúde: Pesquisas e Intervenções; ERP5806 - Planejamento do trabalho docente no ensino superior, regido pelo Edital EERP/ATAc 011/2020, considerando o aprovado.

Na mesma sessão, aprovou a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, conforme segue:
MEMBROS EFETIVOS
Prof.ª Dr.ª Sandra Cristina Pillon (Presidente)
Professora Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Prof.ª Dr.ª Marislei Sanchez Panobianco
Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Prof. Dr. José Francisco Miguel Henriques Bairráo
Professor Associado Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof.ª Dr.ª Leila Salomão de La Plata Cury-Tardivo
Professora Associada do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo
Prof.ª Dr.ª Soraya Maria Romano Pacifico
Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

MEMBROS SUPLENTEs
Prof.ª Dr.ª Adriana Inocenti Miasso
Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Prof.ª Dr.ª Ana Paula Soares da Silva
Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Lazslo Antonio Ávila
Professor Livre-Docente do Departamento de Psiquiatria e Psicologia Médica da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 166 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aceitação da inscrição, que será contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que, de acordo o deliberado em reunião ordinária da Congregação de 01/10/2020, o candidato Cassio Karmann teve sua inscrição indeferida ao concurso para obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública pois não atendeu a nenhum dos dispositivos do Edital EERP/ATAc 012/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

Comunicado
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Edital EERP/ATAc 010/2020, publicado no D.O. de 27/05/2020.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

EDITAL ATAC/EEL/USP – 10 / 2020

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE SIMPLIFICADO (E POR TEMPO DETERMINADO) NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, estarão abertas pelo prazo de 30 dias, no período das 8 horas do dia 05/10/2020 às 16 horas do dia 03/11/2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os candidatos com título de Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.918,72 (maio/2019), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os candidatos com título de Mestre), recebendo o salário de R\$ 1.371,79 (maio/2019), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais - LOM, na área de conhecimento de Fenômenos de Transporte, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de Lorena após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da EEL, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso quando houver):

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte) e CPF (para candidatos brasileiros);
- II. Prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
- III. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas: LOM3212 - Fenômenos de Transporte A; LOM3213 - Fenômenos de Transporte B; LOM3089 - Mecânica dos Fluidos e Reologia e LOM3083 - Fenômenos de Transporte em Engenharia de Materiais.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

- I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)
- II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam permitidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.